



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2021 – PMB**

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2021

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-P.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 13 de janeiro de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-P.
Especificação de metas:

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

500 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	R\$ 655,00	R\$ 655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	R\$ 305,00	R\$ 305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	R\$ 415,00	R\$ 415,00
5	01	PC	FILTRO DA TRANSMISSÃO XT870BR DEUTZ	R\$ 895,00	R\$ 895,00
6	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	R\$ 47,50	R\$ 570,00
7	20	LT	ISAFLUIDO 433 HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	R\$ 42,00	R\$ 840,00
8	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
9	05	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
11	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
				TOTAL	R\$ 6.785,00

750 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	R\$ 655,00	R\$ 655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	R\$ 305,00	R\$ 305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	R\$ 415,00	R\$ 415,00
5	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	R\$ 47,50	R\$ 570,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
6	04	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	R\$ 245,00	R\$ 980,00
7	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
				TOTAL	R\$ 4.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1000 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	R\$ 655,00	R\$ 655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	R\$ 255,00	R\$ 255,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBÚSTIVEL XT870BR DEUTZ	R\$ 415,00	R\$ 415,00
5	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
6	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO XT870BR DEUTZ	R\$ 895,00	R\$ 895,00
7	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO SUÇÃO XT870BR DEUTZ	R\$ 295,00	R\$ 295,00
8	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	R\$ 47,50	R\$ 570,00
9	40	LT	ÓLEO HIDRÁULICO IPIRGEROL GL5 80W90 – XS123BR	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
10	130	LT	IPITUR AW HLP 46	R\$ 38,00	R\$ 4.940,00
11	20	PC	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO VERMELHO/ ANTICONGELANTE ORGÂNICO/ COOLANT	R\$ 33,00	R\$ 660,00
12	20	LT	ISAFLUIDO 433HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	R\$ 42,00	R\$ 840,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
12	08	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
13	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
				TOTAL	R\$ 15.045,00

Origem: Município de Bandeirantes

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 02/2021 – PMB e forma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-P**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 11 (onze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de

Bandeirantes – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

500 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	305,00	305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	01	PC	FILTRO DA TRANSMISSÃO XT870BR DEUTZ	895,00	895,00
6	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
7	20	LT	ISAFLUIDO 433 HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	42,00	840,00
8	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	360,00	360,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
9	05	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	1.225,00
11	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	6.785,00

750 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	305,00	305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
6	04	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	4.445,00

1000 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	255,00	255,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	360,00	360,00
6	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO XT870BR DEUTZ	895,00	895,00
7	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO SUCÇÃO XT870BR DEUTZ	295,00	295,00
8	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
9	40	LT	ÓLEO HIDRÁULICO IPIRGEROL GL5 80W90 – XS123BR	42,00	1.680,00
10	130	LT	IPITUR AW HLP 46	38,00	4.940,00
11	20	PC	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO VERMELHO/ ANTICONGELANTE ORGÂNICO/ COOLANT	33,00	660,00
12	20	LT	ISAFLUIDO 433HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	42,00	840,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
12	08	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	1.960,00
13	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	15.045,00

TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais)

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de
Bandeirantes – PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa global em **TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00** (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

Colha-se manifestação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Marcos de Moraes
Membro

Fernando Henrique Ferreira Franco
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2020.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1930/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONSUMO

- Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

3 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Jaciani Carolina Milani Dellamura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de janeiro de 2021.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2021

JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2020

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela **INEXIGIBILIDADE** de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

Marcos de Moraes

Fernando Henrique Ferreira Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

500 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	305,00	305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBÚSTIVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	01	PC	FILTRO DA TRANSMISSÃO XT870BR DEUTZ	895,00	895,00
6	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
7	20	LT	ISAFLUIDO 433 HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	42,00	840,00
8	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	360,00	360,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
9	05	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	1.225,00
11	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	6.785,00

750 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	305,00	305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
6	04	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	980,00
7	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	4.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1000 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	255,00	255,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBÚSTIVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	360,00	360,00
6	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO XT870BR DEUTZ	895,00	895,00
7	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO SUÇÃO XT870BR DEUTZ	295,00	295,00
8	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
9	40	LT	ÓLEO HIDRÁULICO IPIRGEROL GL5 80W90 – XS123BR	42,00	1.680,00
10	130	LT	IPITUR AW HLP 46	38,00	4.940,00
11	20	PC	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO VERMELHO/ ANTICONGELANTE ORGÂNICO/ COOLANT	33,00	660,00
12	20	LT	ISAFLUIDO 433HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	42,00	840,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
12	08	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	1.960,00
13	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	15.045,00

TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais)

Para CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 05/2021

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

Ref.: INEXIGIBILIDADE de Licitação – 02/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de
Bandeirantes – PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 250 HORAS, 500 HORAS E 750 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 05/2021- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços e Aquisição de Peças que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**, estabelecido à Rodovia BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, nº 540, Km 113, bairro Rondinha na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, Cep: 83.608-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 22.087.311/0001-72 neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Cleison Junior Tureck, residente e domiciliada na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, nº 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: 3.633.272, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 027.384.089-40 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços e Aquisição de Peças em decorrência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - nº 02/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 250 HORAS, 500 HORAS E 750 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais e prestar serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2021-PMB**.

500 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	305,00	305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBÚSTIVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	01	PC	FILTRO DA TRANSMISSÃO XT870BR DEUTZ	895,00	895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
7	20	LT	ISAFLUIDO 433 HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	42,00	840,00
8	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	360,00	360,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
9	05	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	1.225,00
11	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	6.785,00

750 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	305,00	305,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
6	04	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	980,00
7	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	4.445,00

1000 HORAS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	PC	CONJUNTO FILTRO AR INTERNO+EXTERNO	655,00	655,00
2	01	PC	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	390,00	390,00
3	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR XT870BR DEUTZ	255,00	255,00
4	01	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XT870BR DEUTZ	415,00	415,00
5	01	PC	FILTRO DE AR CONDICIONADO	360,00	360,00
6	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO XT870BR DEUTZ	895,00	895,00
7	01	PC	FILTRO HIDRÁULICO SUÇÃO XT870BR DEUTZ	295,00	295,00
8	12	LT	IPI BRUTUS AP 15W40	47,50	570,00
9	40	LT	ÓLEO HIDRÁULICO IPIRGEROL GL5 80W90 – XS123BR	42,00	1.680,00
10	130	LT	IPITUR AW HLP 46	38,00	4.940,00
11	20	PC	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO VERMELHO/ ANTICONGELANTE ORGÂNICO/ COOLANT	33,00	660,00
12	20	LT	ISAFLUIDO 433HB BB/ MOBIL 424 – (TRANSMISSÃO) – XT870BR	42,00	840,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
12	08	HR	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO DE MÁQUINA	245,00	1.960,00
13	01	DIA	DESLOCAMENTO/ESTADIA/PEDÁGIO	1.130,00	1.130,00
				TOTAL	15.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos e serviços serão fornecidos e prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 02/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os produtos e serviços serão fornecidos e prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos e serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado á vista após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1930/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONUNO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Cleison Junior Tureck

Representante Legal

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 250 HORAS, 500 HORAS E 750 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1930/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390300000	MATERIAL DE CONUNO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
Cleison Junior Tureck
Representante Legal